

Primeiro acesso ao Banco de Talentos EMPRESAS

OBS: Empresas de outros setores (que queiram contratar advogados(as) e/ou estagiários no regime CLT). No caso de estagiários, é necessário que a empresa já tenha um advogado(a) contratado para atuar como responsável pelo estagiário.

No navegador acessar o seguinte URL:
<https://bancodetalentos.oabXX.org.br>

CLIQUE NA OPÇÃO “EMPRESAS”

Irá abrir uma janela de login.



Empresa

Empresas que desejam contratar para seu quadro de funcionários.

Login - Empresa

Caso você não tenha uma senha de acesso cadastrada, [clique aqui](#) para seu primeiro acesso.

CLIQUE EM “CLIQUE AQUI”
PARA ACESSAR O CADASTRO

INSIRA OS DADOS SOLICITADOS

A seccional receberá um e-mail com os dados informados e fará a análise dos dados cadastrais da empresa junto a receita federal e entrará em contato para obter mais informações sobre a vaga.

Após a confirmação a OAB liberará o envio para o e-mail da empresa com o login e uma senha criptografada, com eles a empresa terá acesso ao Banco de Talentos.

* CNPJ:

* RAZÃO SOCIAL:

* CONTATO:

* TELEFONE / WHATSAPP:

* E-MAIL:

* DESCREVA SUA SOLICITAÇÃO:

Login - Empresa

Caso você não tenha uma senha de acesso cadastrada, [clique aqui](#) para seu primeiro acesso.

Usuário:

Senha:

[Esqueceu a senha?](#)

INFORME SUAS CREDENCIAIS
DE ACESSO

Preencha o usuário e senha recebidos pelo e-mail e clicar no botão “ACESSAR”.

Atendimento e Dúvidas
SUPORTEBT@OABPE.ORG.BR